

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º052/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor |
|---|--|--|--|--|
| 006/2016 EMPRESA MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, higienização e conservação e serviços de copeiragem. | Márcia Edvirges P. dos Santos Mat. 255577 | Cleuza Antunes de França Mat.263581 | Jakcilaine Vieira dos Santos Mat.266265 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ac7bb67

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar